

Câmara Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

Indicação nº. 033/2011.

Ementa: Incentivo aos festejos Religiosos
Culturais da Festa do dia dos Evangélicos

Senhor Presidente,

Indicamos na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, garantido pela prerrogativa constitucional, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine, junto Secretaria competente de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 063, anexo 6. Lei Federal 4.320/64, unidade 02.06.00, código 13.000.0000.0000 Especificação Cultura, valor 650.000,00 reais com acréscimo de 80% de remanejamento do Orçamento, que seja autorizado 10% do orçamento que significa um montante de 65.000,00 reais destinados para o financiamento da festa religiosa do dia dos Evangélicos, que se comemora no dia 21 de setembro.

Justificativa

A história mundial foi marcada por grandes acontecimentos, no início do século XIV, ficou marcada na página mundial o início de um novo tempo na questão a que se refere a evangelização, com o homem que e tornou mito, no meio intelectual na Europa e principalmente acabou o trono de Roma, que foi a jurisdição da religião Evangélica com o grande revolucionário da Paz, o pregador da Boa Nova, o Pastor Martinho Lutero, que em Praça Pública decretou o fim da prepotência religiosa e a partir deste novo tempo surgiu no mundo inteiro a evangelização, por isso este dia é de grande importância para 35% da sociedade Cafarnaumense, temos a certeza que o Executivo se sensibilizará e vai autorizar este recurso para o processo de evangelização, porque Jesus é o Caminho, a Verdade e a Vida.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2011.

Everaldo Almeida Brotas
Vereador